

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 007/2026

Norma publicada no dia 03 de março de 2026 no Diários Oficiais do Estado da Bahia – DOE.

Decreto Estadual 24319/2026 – Institui o Programa de Ação para cumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus.

O Decreto institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia, o Programa de Ação destinado ao cumprimento do Ponto Resolutivo nº 18 da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso “Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus Familiares vs. Brasil”.

Estabelece que o Programa será estruturado em seis Linhas de Ação: **(i)** ações com o intuito de atender programas e políticas sobre creches e educação infantil, redução da evasão escolar, educação de jovens e adultos, cursos de educação profissional e técnicos, segurança do trabalho, campanhas de sensibilização de trabalho decente e fiscalização; **(ii)** ações de proteção às vulnerabilidades sociais; **(iii)** ações de fomento ao empreendedorismo, incremento do emprego formal e orientação e assistência a empreendimentos individuais e solidários, incluindo atração de empresas, formalização de atividades, acesso a créditos e microcréditos, assistência técnica, formação de empreendedores e cooperativados; **(iv)** ações voltadas à estruturação da atividade econômica da agricultura; **(v)** ações de acesso à conectividade e inclusão digital; e **(vi)** ações destinadas à promoção de autonomia econômica da mulher.

Dispõe que a implementação ocorrerá por meio de projetos específicos, a serem integralmente publicados, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação, nos sites das Secretarias do Planejamento e de Justiça e Direitos Humanos, e que, nesse mesmo prazo, tais Secretarias promoverão reuniões de pactuação com os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e execução dos projetos, com a finalidade de propor a criação do Comitê Gestor do Programa. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clique aqui: [**DCT 24319/2026**](#)